

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 1

**ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.853.546,96</b>	<b>6.356.027,14</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.150.194,77</b>	<b>8.901.722,04</b>
<u>SAÚDE</u>	5.853.546,96	6.356.027,14	<u>SAÚDE</u>	10.150.194,77	8.901.722,04
ORDINARIO	97.704,33	3.537,75	ORDINARIO	4.318.651,90	4.115.803,81
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.755.842,63	6.352.489,39	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.831.542,87	4.785.918,23
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.304.613,95</b>	<b>1.826.297,40</b>
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.782.867,86</b>	<b>4.572.390,74</b>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	229.890,27	823.382,39
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	4.782.867,86	4.572.390,74	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	60.276,67
REPASSE RECEBIDO	4.782.867,86	4.572.390,74	RP PROCESSADOS PAGOS	229.890,27	763.105,72
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>1.442.867,31</b>	<b>1.141.702,28</b>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	1.019.459,16	985.460,54
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	319.478,11	184.649,28	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	244.100,96	186.854,85
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	19.702,60	41.202,93	INSS	214.221,75	205.762,82
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	299.775,51	143.446,35	PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.863,20	16.681,63
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	1.083.575,70	939.598,19	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	257.256,33	279.671,72
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	249.513,06	193.036,91	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	253.708,79	258.541,74
INSS	231.161,80	197.094,18	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	32.308,13	37.947,78
ISS	3.915,13	5.405,78	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	55.264,52	17.454,47
PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.863,20	16.681,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	16.188,07	13.538,47
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	281.548,69	228.153,60	PAGO		
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	264.762,62	263.559,48	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	28.660,51	3.916,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	34.811,20	35.666,61	MATERNIDADE PAGO		
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	39.813,50	17.454,81	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.415,94	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	14.504,37	13.538,81	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>2.509.225,93</b>	<b>1.884.752,52</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	25.309,13	3.916,00	<u>CAIXA</u>	175,44	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	<u>CONTA ÚNICA</u>	2.242.283,20	1.736.720,20
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>1.884.752,52</b>	<b>542.651,80</b>	<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	266.767,29	148.032,32
<u>CONTA ÚNICA</u>	1.736.720,20	542.651,80	<b>TOTAL</b>	<b>13.964.034,65</b>	<b>12.612.771,96</b>
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	148.032,32	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>13.964.034,65</b>	<b>12.612.771,96</b>			



## NOTAS EXPLICATIVAS

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da saúde pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 600/1991, o Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.366.609/0001-03, estando atualmente localizada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br) e [transparencia.condado.pe.gov.br](http://transparencia.condado.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <http://www.condado.pe.gov.br/validaDoc.aspx?Codigo=documento/7f41bc2d-c74f-41f1-844b-093416b0c41a>

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 955/2013 de 16/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;

Lei 1.017/2016 de 09/11/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 1.022/2016 de 28/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, e a maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utilizaram de outros sistemas. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: https://etce.gov.br/validaDoc.semmidocidgido:13110199093416bced

### **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

### **Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

#### **Restos a Pagar (Inscritos no Período)**

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016 não processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

### **Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

#### **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)**

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

### **Despesas Extraorçamentárias**

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

## **BALANÇO FINANCEIRO**

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e



funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.853.546,96</b>	<b>41,92%</b>
<b><u>ORDINÁRIO</u></b>	<b>97.704,33</b>	<b>0,70%</b>
<b><u>VINCULADO</u></b>	<b>5.755.842,63</b>	<b>41,22%</b>
Convênios	0,00	0,00%
Regime Próprio de Previdência Social (intra)	0,00	0,00%
Seguridade Social	0,00	0,00%
FUNDEB	0,00	0,00%
Educação	0,00	0,00%
Saúde	5.755.842,63	41,22%
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)</b>	<b>4.782.867,86</b>	<b>34,25%</b>
<b>RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</b>	<b>1.442.867,31</b>	<b>10,33%</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>1.884.752,52</b>	<b>13,50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.964.034,65</b>	<b>100,00%</b>

A receita orçamentária totalizou R\$ 5.853.546,96, equivalente a 41,92% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 97.704,33, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

No que tange à Receita Vinculada, que totalizou R\$ 5.755.842,63 já subtraídas as respectivas deduções, o recurso mais significativo foi vinculado a Saúde o equivalente a 41,22%.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
<b>DESPEZA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.150.194,77</b>	<b>72,69%</b>
<b><u>ORDINÁRIO</u></b>	<b>4.318.651,90</b>	<b>30,93%</b>
<b><u>VINCULADO</u></b>	<b>5.831.542,87</b>	<b>41,76%</b>
Convênios	0,00	0,00%
Regime Próprio de Previdência Social (intra)	0,00	0,00%
Seguridade Social	0,00	0,00%
FUNDEB	0,00	0,00%





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validar...  
 Código do documento: 7f41b...

Educação	0,00	0,00%
Saúde	5.831.542,87	41,76%
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)</b>	0,00	<b>0,00%</b>
<b>PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</b>	<b>1.304.613,95</b>	<b>9,34%</b>
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>2.509.225,93</b>	<b>17,97%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.964.034,65</b>	<b>100,00%</b>

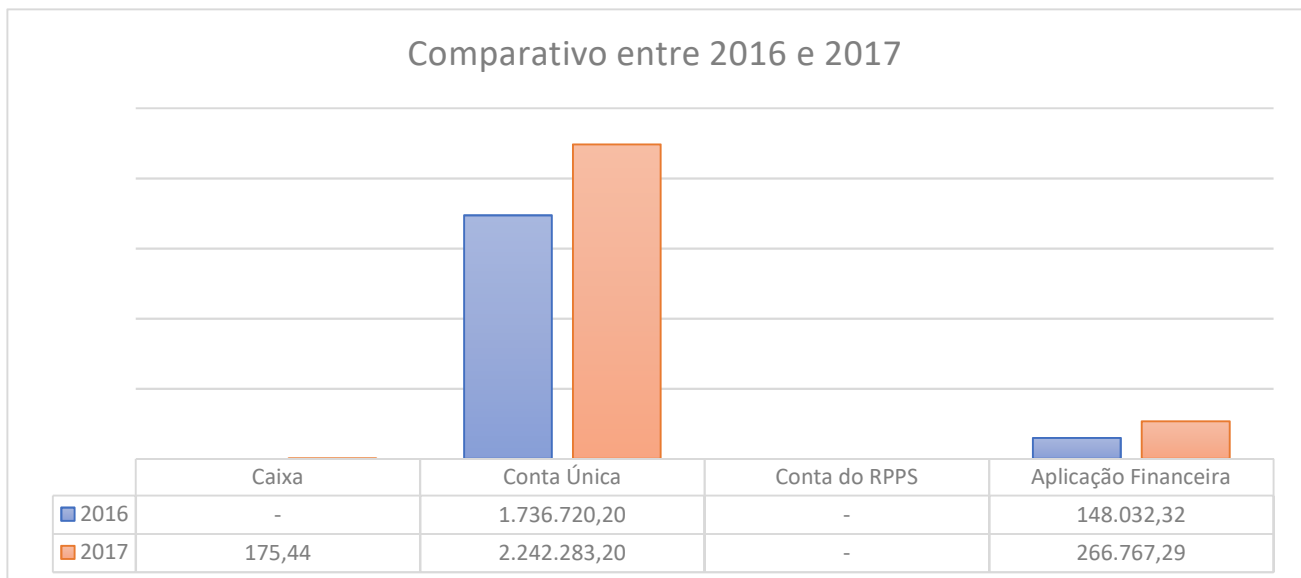
A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 10.150.194,77, equivalente a 72,69% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 4.318.651,90, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

No que tange às Despesas Vinculada, que totalizou R\$ 5.831.542,87 o gasto mais significativo foi os destinados a Programas da Saúde.

### Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA**  
Gestora do Fundo Mun. de Saúde

**JENILSON DE MORAES CLEMENTE**  
Responsável pelo Controle Interno

**J. ICLAIR VIANA S. FILHO**  
Contador CRC PE nº 021930/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 1

**ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.919.496,26</b>	<b>14.314.789,49</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>17.509.004,44</b>	<b>16.065.401,10</b>
<u>EDUCAÇÃO</u>	<u>13.919.496,26</u>	<u>14.314.789,49</u>	<u>EDUCAÇÃO</u>	<u>17.509.004,44</u>	<u>16.065.401,10</u>
ORDINARIO	57,83	0,00	ORDINARIO	3.472.666,74	3.251.468,55
RECURSO DO FUNDEB	12.806.028,78	13.128.071,52	RECURSO DO FUNDEB	13.207.525,92	11.554.817,68
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.113.409,65	1.186.717,97	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	828.811,78	1.259.114,87
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>224.888,27</b>
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.127.064,50</b>	<b>2.445.850,67</b>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>0,00</u>	<u>224.888,27</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>3.127.064,50</u>	<u>2.445.850,67</u>	REPASSE CONCEDIDO	0,00	224.888,27
REPASSE RECEBIDO	3.127.064,50	2.445.850,67	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.297.259,87</b>	<b>3.851.225,45</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>3.637.931,87</b>	<b>3.452.024,27</b>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>149.780,85</u>	<u>449.036,60</u>
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>382.772,26</u>	<u>115.276,79</u>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	9.600,28
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	123.580,47	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	149.780,85	439.436,32
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	259.191,79	115.276,79	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>3.007.083,56</u>	<u>3.336.243,31</u>
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>3.116.665,60</u>	<u>3.270.801,94</u>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	547.464,69	626.575,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	550.009,92	625.160,83	INSS	113.926,40	79.352,36
INSS	135.986,11	83.726,42	ISS	456,10	1.518,12
ISS	3.125,08	4.846,98	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.868,83	10.361,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.868,83	10.361,64	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.154.991,70	1.361.124,79
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.237.061,46	1.348.371,62	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.094.628,55	1.172.747,60
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.094.628,55	1.118.307,37	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	86.747,29	84.562,91
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	86.985,65	80.027,08	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>140.395,46</u>	<u>65.945,54</u>
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>138.494,01</u>	<u>65.945,54</u>	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	22.649,45	10.542,42
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	20.932,90	10.542,42	PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	117.561,11	55.403,12	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	117.746,01	55.403,12
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>892.580,80</b>	<b>821.431,19</b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>770.809,12</b>	<b>892.580,80</b>
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>830.130,93</u>	<u>821.431,19</u>	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>694.693,23</u>	<u>830.130,93</u>
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>62.449,87</u>	<u>0,00</u>	<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>76.115,89</u>	<u>62.449,87</u>
<b>TOTAL</b>	<b>21.577.073,43</b>	<b>21.034.095,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21.577.073,43</b>	<b>21.034.095,62</b>





## NOTAS EXPLICATIVAS

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Educação de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Educação pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 948/2013, o Fundo Municipal de Educação surgiu inscrita sobre o CNPJ 19.607.525/0001-18, estando atualmente localizada na Praça de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Secretaria de Educação.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br) e [transparencia.condado.pe.gov.br](http://transparencia.condado.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <http://www.condado.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?Codigo=documento%7F41bc2d-c74f-41f19a4e-b1093416b0c4>

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 955/2013 de 16/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;

Lei 1.017/2016 de 09/11/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 1.022/2016 de 28/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, a maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utilizaram de outros sistemas. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.



### **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

### **Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

#### **Restos a Pagar (Inscritos no Período)**

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016, processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

### **Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

#### **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)**

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

### **Despesas Extraorçamentárias**

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

## **BALANÇO FINANCEIRO**

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e



funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.919.496,26</b>	<b>64,51%</b>
<b><u>ORDINÁRIO</u></b>	<b>57,83</b>	<b>0,00%</b>
<b><u>VINCULADO</u></b>	<b>13.919.438,43</b>	<b>64,51%</b>
Convênios	0,00	0,00%
Regime Próprio de Previdência Social (intra)	0,00	0,00%
Seguridade Social	0,00	0,00%
FUNDEB	12.806.028,78	59,35%
Educação	1.113.409,65	5,16%
Saúde	0,00	0,00%
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)</b>	<b>3.127.064,50</b>	<b>14,49%</b>
<b>RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</b>	<b>3.637.931,87</b>	<b>16,86%</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>892.580,80</b>	<b>4,14%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.577.073,43</b>	<b>100,00%</b>

A receita orçamentária totalizou R\$ 13.919.496,26, equivalente a 64,51% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 57,83, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

No que tange à Receita Vinculada, que totalizou R\$ 13.919.438,43 já subtraídas as respectivas deduções, o recurso mais significativo foi vinculado a Programas da Educação e o FUNDEB o equivalente a 64,51%.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>17.509.004,44</b>	<b>81,15%</b>
<b><u>ORDINÁRIO</u></b>	<b>3.472.666,74</b>	<b>16,09%</b>
<b><u>VINCULADO</u></b>	<b>14.036.337,70</b>	<b>65,05%</b>
Convênios	0,00	0,00%
Regime Próprio de Previdência Social (intra)	0,00	0,00%
Seguridade Social	0,00	0,00%
FUNDEB	13.207.525,92	61,21%





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validar/51-91-91f-1117e440-b19d02416bcd

Educação	828.811,78	3,84%
Saúde	0,00	0,00%
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</b>	<b>3.297.259,87</b>	<b>15,28%</b>
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>770.809,12</b>	<b>3,57%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.577.073,43</b>	<b>100,00%</b>

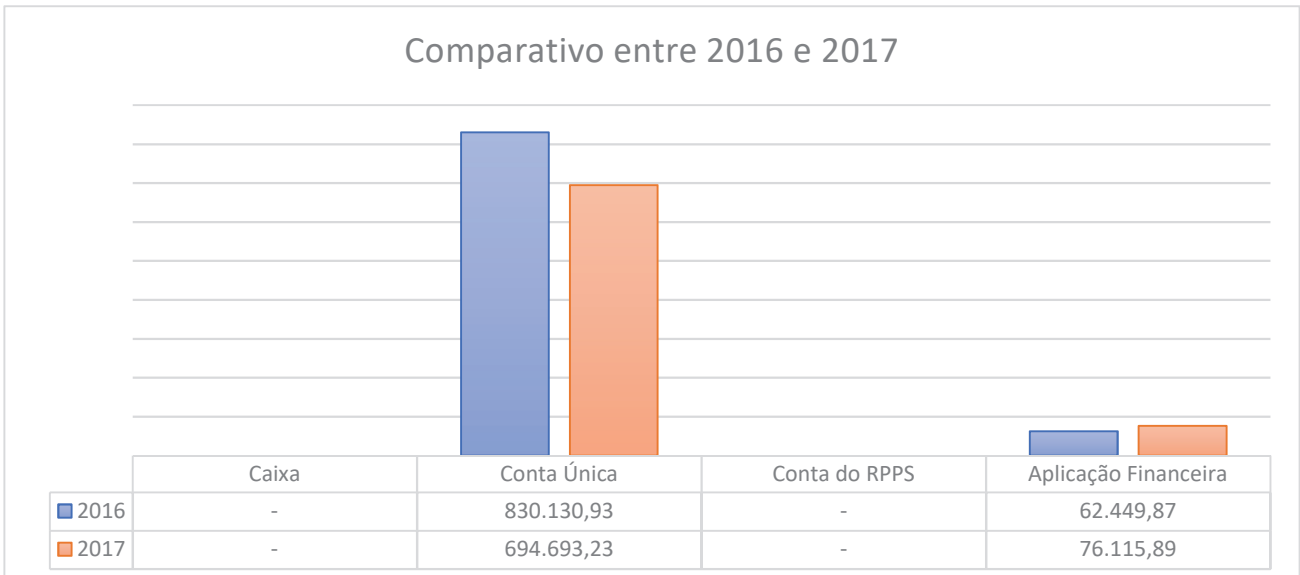
A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 17.509.004,44, equivalente a 81,15% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 3.472.666,74, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

No que tange às Despesas Vinculada, que totalizou R\$ 14.036.337,70 o gasto mais significativo foi destinados ao FUNDEB.

### Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro conforme segue:



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**MARIELÇA BALBINO CUNHA DE  
MORAES E SILVA**

Gestora do Fundo Mun. de  
Educação

**JENILSON DE MORAES CLEMENTE**  
Responsável pelo Controle Interno

**J. ICLAIR VIANA S. FILHO**  
Contador CRC PE nº 021930/O-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 1

### ISOLADO:4 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>765.575,91</b>	<b>560.353,09</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.530.116,66</b>	<b>1.426.385,30</b>
<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	<u>765.575,91</u>	<u>560.353,09</u>	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	<u>1.530.116,66</u>	<u>1.426.385,30</u>
ORDINARIO	246,20	941,89	ORDINARIO	1.013.295,65	989.873,59
RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL	765.329,71	559.411,20	RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL	516.821,01	436.511,71
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>166.561,53</b>	<b>220.479,23</b>
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.024.128,73</b>	<b>991.592,00</b>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>4.302,14</u>	<u>62.659,07</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>1.024.128,73</u>	<u>991.592,00</u>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	15.263,20
REPASSE RECEBIDO	1.024.128,73	991.592,00	RP PROCESSADOS PAGOS	4.302,14	47.395,87
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>149.657,09</b>	<b>197.621,52</b>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>158.069,97</u>	<u>156.038,67</u>
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>16.791,00</u>	<u>4.302,14</u>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	44.817,38	3.860,99
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	11.309,40	0,00	INSS	56.198,17	45.551,39
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.481,60	4.302,14	ISS	6.566,06	958,80
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>128.676,67</u>	<u>191.537,89</u>	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.004,23	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.656,64	35.825,19	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	19.154,02	38.512,57
INSS	57.391,67	48.437,50	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.584,50	63.835,82
ISS	6.286,90	4.001,40	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.745,61	3.319,10
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.004,23	0,00	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>4.189,42</u>	<u>1.781,49</u>
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	19.154,02	36.035,90	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	4.189,42	1.781,49
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.584,50	63.918,80	PAGO		
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.598,71	3.319,10	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>507.882,00</b>	<b>265.198,46</b>
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>4.189,42</u>	<u>1.781,49</u>	<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.189,42	1.781,49	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>448.172,38</u>	<u>265.198,46</u>
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>265.198,46</b>	<b>162.496,38</b>	<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>59.709,62</u>	<u>0,00</u>
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>265.198,46</u>	<u>162.496,38</u>	<b>TOTAL</b>	<b>2.204.560,19</b>	<b>1.912.062,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.204.560,19</b>	<b>1.912.062,99</b>			



## NOTAS EXPLICATIVAS

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Assistência Social pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 690/1997, o Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrita sobre o CNPJ 12.804.634/0001-86, estando atualmente localizada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública referido município, sendo a sede na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br) e [transparencia.condado.pe.gov.br](http://transparencia.condado.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.





As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 955/2013 de 16/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;

Lei 1.017/2016 de 09/11/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 1.022/2016 de 28/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, e a maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utilizaram de outros sistemas. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.



### **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

### **Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

#### **Restos a Pagar (Inscritos no Período)**

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016 não processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

### **Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

#### **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)**

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

### **Despesas Extraorçamentárias**

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

## **BALANÇO FINANCEIRO**

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e



funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>765.575,91</b>	<b>34,73%</b>
<b><u>ORDINÁRIO</u></b>	<b>246,20</b>	<b>0,01%</b>
<b><u>VINCULADO</u></b>	<b>765.329,71</b>	<b>34,72%</b>
Convênios	0,00	0,00%
Regime Próprio de Previdência Social (intra)	0,00	0,00%
Seguridade Social	765.329,71	34,72%
FUNDEB	0,00	0,00%
Educação	0,00	0,00%
Saúde	0,00	0,00%
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)</b>	<b>1.024.128,73</b>	<b>46,46%</b>
<b>RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</b>	<b>149.657,09</b>	<b>6,79%</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>265.198,46</b>	<b>12,03%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.204.560,19</b>	<b>100,00%</b>

A receita orçamentária totalizou R\$ 765.575,91, equivalente a 34,73% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 246,20, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

No que tange à Receita Vinculada, que totalizou R\$ 765.329,71 já subtraídas as respectivas deduções, o recurso mais significativo foi vinculado à Programas da Seguridade Social o equivalente a 34,72%.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

<b>DISPENDIO</b>		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.530.116,66</b>	<b>69,41%</b>
<b><u>ORDINÁRIO</u></b>	<b>1.013.295,65</b>	<b>45,96%</b>
<b><u>VINCULADO</u></b>	<b>516.821,01</b>	<b>23,44%</b>
Convênios	0,00	0,00%
Regime Próprio de Previdência Social (intra)	0,00	0,00%
Seguridade Social	516.821,01	23,44%
FUNDEB	0,00	0,00%





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
 Acesso em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validar...  
 Código do documento: 7f41bc51-94f4-11e1-9040-b99d01416bcd

Educação	0,00	0,00%
Saúde	0,00	0,00%
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</b>	<b>166.561,53</b>	<b>7,56%</b>
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>507.882,00</b>	<b>23,04%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.204.560,19</b>	<b>100,00%</b>

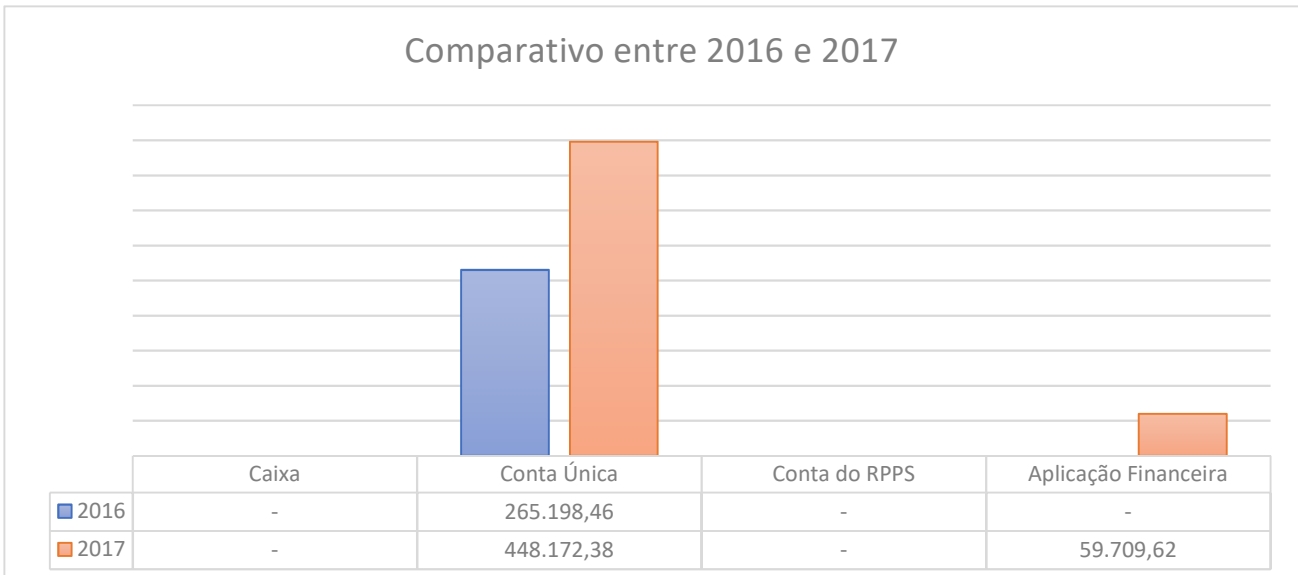
A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 1.530.116,66, equivalente a 69,41% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 1.013.295,65, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

No que tange às Despesas Vinculada, que totalizou R\$ 516.821,01 o gasto mais significativo foi destinados aos Programas Assistenciais.

### Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**LUCILEA DO NASCIMENTO BATISTA**  
Gestora do Fundo Mun. de  
Educação

**JENILSON DE MORAES CLEMENTE**  
Responsável pelo Controle Interno

**J. ICLAIR VIANA S. FILHO**  
Contador CRC PE nº 021930/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tcepe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7f41bc2d-c74f-41f1-a4d0-bf9d93416bcd



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 1

### ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>59,12</b>	<b>15.409,79</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>200.485,10</b>	<b>112.953,52</b>
<u>RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>59,12</u>	<u>15.409,79</u>	<u>RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>200.485,10</u>	<u>112.953,52</u>
ORDINARIO	59,12	15.409,79	ORDINARIO	200.485,10	112.953,52
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>340,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>182.971,26</b>	<b>167.735,81</b>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>0,00</u>	<u>340,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>182.971,26</u>	<u>167.735,81</u>	REPASSE CONCEDIDO	0,00	340,00
REPASSE RECEBIDO	182.971,26	167.735,81	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>84.467,80</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>16.660,19</b>	<b>6.461,58</b>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>0,00</u>	<u>81.355,00</u>
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>12.321,98</u>	<u>0,00</u>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	10.440,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.295,00	0,00	RP PROCESSADO PAGO	0,00	70.915,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.026,98	0,00	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>0,00</u>	<u>3.112,80</u>
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>4.338,21</u>	<u>6.461,58</u>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	451,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	679,14	1.124,93	INSS	0,00	1.448,70
INSS	2.735,43	2.184,05	ISS	0,00	1.212,60
ISS	923,64	3.152,60	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>183,61</b>	<b>978,14</b>
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>978,14</b>	<b>9.132,28</b>	<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>636,35</u>	<u>9.132,28</u>	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>183,61</u>	<u>636,35</u>
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>341,79</u>	<u>0,00</u>	<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>0,00</u>	<u>341,79</u>
<b>TOTAL</b>	<b>200.668,71</b>	<b>198.739,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>200.668,71</b>	<b>198.739,46</b>





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoc=secao01160cd>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Cultura de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área da Cultura pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 950/2013, o Fundo Municipal de Cultura surgiu inscrita sobre o CNPJ 20.098.138/0001-82, estando atualmente localizada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Prefeitura Municipal.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br) e [transparencia.condado.pe.gov.br](http://transparencia.condado.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Cultura do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 955/2013 de 16/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;

Lei 1.017/2016 de 09/11/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;



Lei 1.022/2016 de 28/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, e a maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utilizaram de outros sistemas. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Cultura, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal n.º 4.320/64.

#### Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários







Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
 Acesso em: http://www.condado.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam?acao=documento:2016-10-20-74f-41f-a4d0-b19d9341b0cd

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

**Restos a Pagar (Inscritos no Período)**

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016, não processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

**Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

**Restos a Pagar (Pagamentos no Período)**

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

**Despesas Extraorçamentárias**

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento de consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

**BALANÇO FINANCEIRO**

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>59,12</b>	<b>0,03%</b>
<b><u>ORDINÁRIO</u></b>	<b>59,12</b>	<b>0,03%</b>
<b><u>VINCULADO</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Convênios	0,00	0,00%
Regime Próprio de Previdência Social (intra)	0,00	0,00%



Seguridade Social	0,00	0,00%
FUNDEB	0,00	0,00%
Educação	0,00	0,00%
Saúde	0,00	0,00%
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)</b>	<b>182.971,26</b>	<b>91,18%</b>
<b>RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</b>	<b>16.660,19</b>	<b>8,30%</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>978,14</b>	<b>0,49%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.668,71</b>	<b>100,00%</b>

A receita orçamentária totalizou R\$ 59,12, equivalente a 0,03% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 5912, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>200.485,10</b>	<b>99,91%</b>
<b><u>ORDINÁRIO</u></b>	<b>200.485,10</b>	<b>99,91%</b>
<b><u>VINCULADO</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Convênios	0,00	0,00%
Regime Próprio de Previdência Social (intra)	0,00	0,00%
Seguridade Social	0,00	0,00%
FUNDEB	0,00	0,00%
Educação	0,00	0,00%
Saúde	0,00	0,00%
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>183,61</b>	<b>0,09%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.668,71</b>	<b>100,00%</b>

A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 200.485,10, equivalente a 99,91% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 200.485,10, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

### Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como

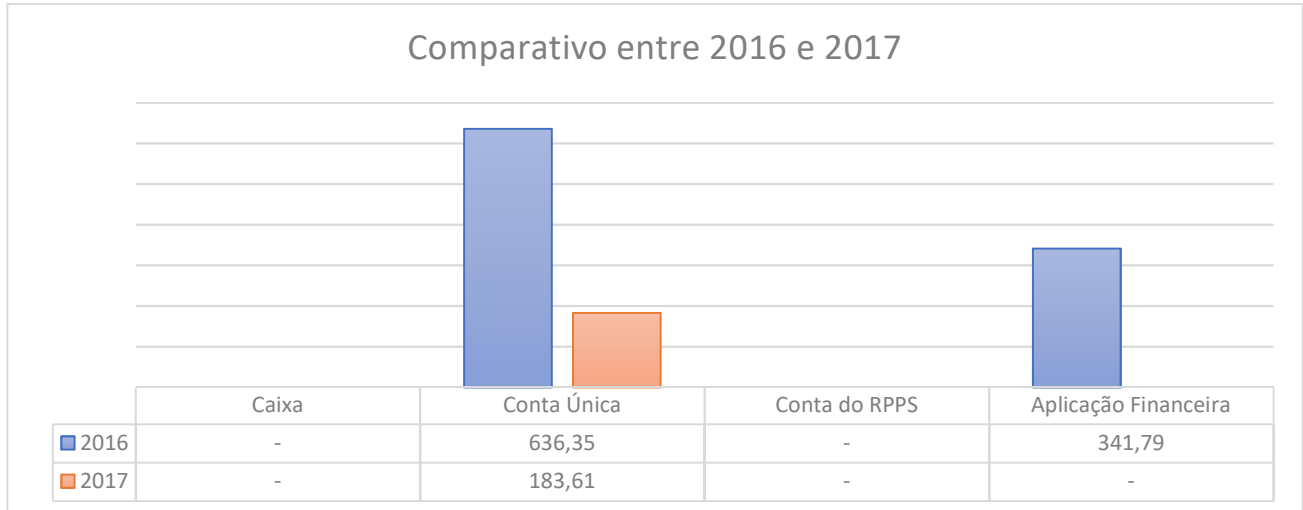




Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, ANTONIO CASSIANO DA SILVA  
Acesse em: <http://www.condado.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7f41bc2d-c74f-41f1-aa40-b9d934100cc

suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro conforme segue:



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**LINTHIA LIMA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Mun. de Cultura

**JENILSON DE MORAES CLEMENTE**  
Responsável pelo Controle Interno

**J. ICLAIR VIANA S. FILHO**  
Contador CRC PE nº 021930/O-0

